

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA
N.º 10/2010**

----- Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os seguintes membros: -----

- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara Municipal. -----

Vereadores: -----

- Mário Luís Moreira Murça. -----

- Anselmo Antunes de Sousa. -----

- João Germano Mourato Leal Pinto. -----

- Jorge António Lima Saraiva. -----

----- A reunião foi presidida pelo Senhor, Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Belmira Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior do Município. -----

----- **Não houve faltas.** -----

----- O Senhor Presidente deu início à reunião com o **período de antes da ordem do dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **Intervenção do Senhor Presidente:** -----

- O Senhor Presidente apresentou, por escrito, as informações solicitadas na última reunião pelo Senhor Vereador João Mourato a todo o executivo.

- Informou, ainda que o Engenheiro Jorge Ramos, até à presente data é funcionário da autarquia. -----

- O Senhor Presidente apresentou uma moção, subscrita por todo o Executivo, de pesar pela morte da esposa do funcionário Francisco Heitor.

----- *No passado dia 05 de Março, faleceu a Senhora Graça do Céu Maximina Zuada Heitor, esposa do Senhor Francisco Manuel Rebelo Heitor, funcionário da autarquia. Neste momento difícil e de dor o Executivo apresenta ao Senhor Francisco Heitor e a toda a família votos de sentidas condolências.* -----

Deliberado: Aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente apresentou, ainda, duas propostas: -----

- *Propõe que o ponto 03 da ordem de trabalhos não seja votado na presente reunião e que o mesmo seja agendado para a próxima reunião.* --

Deliberado: Aprovada por unanimidade. -----

----- **Intervenção dos Senhores Vereadores:** -----

Vereador João Mourato: -----

O Sr. Vereador solicita ao executivo que sejam tomadas medidas nomeadamente sobre: -----

----- *Na última semana destruída, por uma tempestade que assolou a Mêda, no Estádio Municipal uma cabine que servia de sala de imprensa.* --

----- *Militando o Sporting Clube de Mêda no campeonato da III Divisão Nacional, urge que se reconstrua a referida estrutura de modo que os jornalistas possam cumprir a sua missão.* -----

----- *Assim, requeiro, que os serviços da câmara procedam à reparação daquela infra-estrutura com brevidade possível.*” -----

O Senhor Vereador apresentou, ainda algumas propostas: -----

1.ª -----

----- *“No próximo dia 5 de Outubro de 2010 comemoram-se os 100 anos de Implantação da República.* -----

----- Assim, para além das comemorações que certamente o Estado vai patrocinar, a nossa autarquia poderia estudar a possibilidade de incluir na Toponímia da Cidade um nome (Avenida ou Rua) alusivo à República. -----

----- Deve, por isso ser colocada esta possibilidade à Comissão de Toponímia.” -----

10, de Março de 2010. -----

O Vereador, -----

João Mourato. -----

2.^a -----

----- “ Numa das últimas reuniões deste Executivo, votei favoravelmente a indigitação dos membros dos Conselhos de Administração das empresas municipais. -----

----- Posteriormente e ao analisar com mais cuidado as propostas verifico que: -----

- Os Presidentes dos Conselhos de Administração da Nova Mêda e da ADL, são nomeados pela autarquia com funções não executivas. -----

----- Por outro o estatuto do gestor público e a própria lei do sector empresarial não permitem essa condição pois o Presidente do Conselho de Administração é considerado um “alto cargo da administração” é um “gestor público”, o que não permite outras funções que não sejam a tempo inteiro, sob pena de cair essa situação em inelegibilidade grave (vide parecer DGAL e do Procurador Geral da República). -----

----- Também continuo com dúvidas sobre a situação do Senhor Carlos Pimentel, que é membro da Assembleia Municipal e vogal do Conselho de Administração da ADL, o que pode recair em situação de impedimentos. ---

----- Assim: -----

- requeiro que seja solicitado à CCDRC um parecer para aclarar estas duas situações.” -----

3.ª -----

Proposta: -----

“Tendo já sido divulgadas as Estatísticas Anuais da Associação de Termas de Portugal, a qual retrata o panorama termal de Portugal. -----

Tendo os cenários previstos para o ano de 2009 por a mesma Associação, apontarem para uma redução do volume de negócios da Actividade Termal Nacional o qual veio a ser uma realidade obtendo-se uma abrupta queda de 4,2%. -----

Tendo as Termas de Longroiva sido uma aposta prioritária para o anterior Executivo quer financeiramente quer de empenho e paixão. -----

É com muito orgulho pessoal, que vejo que as Termas de Longroiva contrariarem a tendência nacional das **31 Termas de Portugal** obtendo um aumento no volume de negócios na ordem dos 2,8% no decorrer do ano de 2009 conforme listagem em anexo. -----

Em virtude do supracitado, é minha obrigação e meu dever, propor a este Executivo, um Voto de Louvor à Administração que geriu a Empresa ADL no ano de 2009, bem como, a todos os seus colaboradores e técnicos que com eles participaram na produção destes resultados. -----

Mêda, 10 de Março de 2010.” -----

O Vereador do PPD/PSD, -----

Dr. João Germano Mourato Leal Pinto. -----

Deliberado: Aprovado, por unanimidade. Todo o executivo concorda com o voto de louvor, mas só na parte referente ao pessoal que colaborou com a empresa ADL. O voto de Louvor à Administração da mesma empresa foi rejeitado por maioria com voto a favor do proponente. -----

O Senhor Vereador Mário Murça afirma “*que quanto aos trabalhadores e colaboradores da empresa nada tenho a opor, pelo contrario o seu trabalho e esforço deve ser reconhecido. Já no que diz respeito à Administração e à sua gestão tenho sérias dúvidas da forma como a empresa foi gerida*”. -----

Vereador Mário Murça: -----

O Sr. Vereador Mário Murça informa o Sr. Vereador João Mourato, sobre a questão da cabine afecta aos jornalistas, que os serviços da autarquia estão a resolver o assunto. -----

----- ORDEM DO DIA -----

SECCÃO DE NOTARIADO E EXECUÇÕES FISCAIS. -----

01– ACTA DA REUNIÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010. -----

Presente para deliberação a acta da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de Fevereiro de 2010, cuja leitura foi dispensada, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Deliberado: Aprovada por unanimidade. -----

02 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXPROPRIAÇÃO – CENTRO ESCOLAR DE MÊDA. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação informação jurídica n.º 15/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

Deliberado: Aprovada por unanimidade. Proceder à arbitragem nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º, 42.º e seguintes do Código das Expropriações. O Sr. Vereador João Mourato proferiu a seguinte declaração: -----

“ Voto a favor. Porque concordo com a informação jurídica que refere o caminho traçado pelo anterior Executivo. -----

Aliás, neste assunto não votarei qualquer indemnização aos interessados ou expropriados enquanto não for definida a questão principal, que é a titularidade e a validade do registo, uma vez que existem duas inscrições e duas descrições a favor de sujeitos diferentes. -----

A Câmara só deverá pagar a indemnização após a clarificação deste assunto em acção a propor.” -----

O Sr. Vereador Jorge Saraiva afirma que: *“comunga da opinião do Dr. Mourato e confirma que as partes (Sr. Fernando e os herdeiros) estão em litígio sobre a posse do terreno. -----*

03 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE MÊDA.

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o projecto de regulamento em epígrafe. -----

Deliberado: Retirar o assunto, conforme proposta do Sr. Presidente e agendar o mesmo para a próxima reunião. -----

04 – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009. -----

Presente à reunião, para rectificação a deliberação n.º 5 sobre a nomeação do Conselho de Administração da ADL, EEM tomada na reunião em epígrafe. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade a nomeação do Conselho de Administração da empresa em epígrafe. Conferir a esta rectificação efeitos a 10 de Novembro de 2009, conforme proposta cujo teor é: -----

Proposta: -----

“De acordo com o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do

artigo 64.º, n.º 1 alínea i), conjugado com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e o disposto no artigo 9.º dos Estatutos das Empresas Municipais, compete à Câmara Municipal, nomear o conselho de administração das mesmas. -----

Assim, proponho os seguintes membros, para o Conselho de Administração das empresas municipais: -----

ADL, Águas de Longroiva, Exploração e Gestão de Águas Termais, E.E.M.(ADL, E.E.M.): -----

- **Presidente**, Jorge Fernando Paulino Ramos – com funções não executivas; -----

- **Vogais:** -----

- Carlos Alberto Rodrigues Pimentel – com funções não executivas; -----

- João Paulo Romão de Faria e Sampaio – com funções não executivas. -----

Paços do Concelho de Mêda, 09 de Novembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Armando Luís Rodrigues Carneiro. -----

O Senhor Vereador João Mourato apresentou a seguinte declaração: -----

“Voto a favor a proposta apresentada, mas com a ressalva se o Dr. Carlos Pimentel pode ou não ser nomeado”. -----

05 – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009. -----

Presente à reunião, para rectificação a deliberação n.º 6 sobre a nomeação do Conselho de Administração da Nova Mêda, EEM tomada na reunião em epígrafe. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade a nomeação do Conselho de Administração da empresa em epígrafe. Conferir a esta rectificação efeitos a 10 de Novembro de 2009, conforme proposta cujo teor é: -----

Proposta: -----

“De acordo com o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 64.º, n.º 1 alínea i), conjugado com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e o disposto no artigo 9.º dos Estatutos das Empresas Municipais, compete à Câmara Municipal, nomear o conselho de administração das mesmas. -----

Assim, proponho os seguintes membros, para o Conselho de Administração das empresas municipais: -----

Assim, proponho os seguintes membros, para o Conselho de Administração das empresas municipais: -----

NOVA MEDA, Empresa Gestora de Equipamentos Municipais, E.E.M. (NOVA MEDA, E.E.M.): -----

*- **Presidente**, Paulo Jorge Santos Dias Esteves – com funções não executivas; -----*

*- **Vogais:** -----*

- Armando António Amado Pereira Caramelo – com funções executivas e a tempo inteiro; -----

- Carlos Duarte Almeida Pedro – com funções executivas e a tempo inteiro.

Paços do Concelho de Mêda, 09 de Novembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Armando Luís Rodrigues Carneiro. -----

O Senhor Vereador João Mourato apresentou a seguinte declaração: -----

“Voto a favor a proposta apresentada, porque me deram a informação, aqui, que o Sr. Armando Caramelo pediu a renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal”. -----

06 – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS. ----

Presente à reunião, para aprovação a abertura de procedimentos concursais, conforme proposta e informação n.º 16/2010 do Serviço de Pessoal. -----

Deliberado: Aprovados por unanimidade. -----

TESOURARIA - BALANCETE. -----

07 – SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, balancete relativo ao dia 09 de Março de 2010. -----

Presente à Reunião o balancete relativo ao dia **09 de Março de 2010**, o qual apresentava um saldo global no valor de *trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove euros e sete cêntimos (€ 334.529,07)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, *vinte e três mil, duzentos e vinte euros e dezoito cêntimos (€ 23.220,18)* e a **Operações não Orçamentais**, *trezentos e onze mil, trezentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos (€ 311.308,89)*. -----

Deliberado: O executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

08 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES. -----

Processos Deferidos: -----

- José Maria Daniel Rodrigues-----Chãos

Processo N.º 13/10 -----

- Américo António de Sousa Dias-----Relva

Processo N.º 25/10 -----

- Vergílio de Jesus Fonseca-----Coriscada

Processo Nº 23/10 -----

- **Maria de Lurdes Gregório**-----Alcarva

Processo Nº 69/09-----

- **Agostinho de Jesus Lopes**-----Gateira

Processo Nº 15/10-----

- **Pedro Manuel Marques Teixeira**-----Meda

Processo Nº 9/10-----

- **Arlindo Augusto Moreira Ribeiro**-----Meda

Processo Nº 11/10-----

- **Manuel António Tairum Tomé**-----Relva

Processo Nº 8/10-----

- **Hugo Alexandre Dias Trigo**-----Meda

Processo Nº 83/DOM/10-----

Processos Admitidos: -----

- **Sérgio Augusto Paulo**-----Coriscada

Processo Nº 17/10-----

Deliberado: O executivo tomou conhecimento. -----

09 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PUBLICIDADES. -

- **Jorge Pereira de Almeida**-----Quintela

Processo Nº47 -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade deferir o pedido. -----

- **Paulo Tenera, Unipessoal – Lda**-----Meda

Deliberado: Aprovado por unanimidade deferir o pedido. -----

10 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, O SEGUINTE PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. ----

- **José Luís de Sousa**-----Meda

Processo Nº254/DOM/2010

Deliberado: Aprovado por unanimidade deferir o pedido e emitir a certidão de compropriedade conforme informação. -----

DIVISÃO SÓCIO CULTURAL. -----

11 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL – “MÊDA SOLIDÁRIA”. ----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, o regulamento em epígrafe. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade e remeter o documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

12 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES, DO CONCELHO DE MÊDA, DO ENSINO SUPERIOR. -----

Presente à reunião, para conhecimento a lista de classificação final da atribuição das bolsas em epígrafe. -----

Deliberado: O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

13 – BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA AVELOSO / PROVA – PROVA / ANTAS. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 143/DOM, sobre a libertação das garantias nº 308400, no valor de € 24.109,10, emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., apresentada para garantia do contrato, nº 36230488076945, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 1.264,39, apresentada para garantia do contrato de trabalhos a mais, bem como a liquidação dos cativos da obra em epígrafe. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade a libertação da garantia Bancária e respectivos cativos da obra em epígrafe ao empreiteiro *Chupas &*

Morrão, Construtores de Obras Públicas, S.A, no valor de € 25.373,49, conforme informação. -----

14 – CENTRO ESCOLAR – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1 DE MEDA. -----

Presente à reunião, para aprovação, Auto de Medição de Trabalhos – 6ª Situação de trabalhos normais no valor de € 58.605,09, da obra em epígrafe. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar o auto de medição, da obra em epígrafe, no valor de € 58.605,09 e proceder ao seu pagamento. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTABILIDADE. -----

15 - LIBERTAÇÃO DE CATIVOS. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 44/2010 da Secção de Contabilidade na qual trata a libertação de cativos da obra “Monumento Escultórico aos Ex-Combatentes do Ultramar Português – Construção Civil e Equipamento Electromecânico ao empreiteiro Francisco Certo, no valor de 6.326.75 euros. -----

Deliberado: *Aprovado por unanimidade a liquidação dos cativos, da obra em epígrafe, ao empreiteiro Francisco Certo, Lda, no valor de € 6.326,75, conforme informação. -----*

16 - LIBERTAÇÃO DE CATIVOS. -----

Presente à reunião informação nº 45/2010 da Secção de Contabilidade na qual versa a libertação de cativos da obra “Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamento Electromecânico para as Fontes do Jardim dos Paços do Concelho” ao empreiteiro Francisco Certo, no valor de 767,50 euros. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade a liquidação dos cativos, da obra em epígrafe, ao empreiteiro *Francisco Certo, Lda*, no valor de € 767,50, conforme informação. -----

17 - LIBERTAÇÃO DE CATIVOS. -----

Presente à reunião informação nº 53/2010 da Secção de Contabilidade na qual consta a libertação de cativos da obra “Beneficiação e Rectificação da Estrada Aveloso/Prova/Antas” ao empreiteiro **Chupas e Morrão**, no valor de **2.078,32 euros**. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade a liquidação de cativos, da obra em epígrafe, ao empreiteiro *Chupas & Morrão, Construtores de Obras Públicas, S.A*, no valor de € 2.078,32, conforme informação. -----

18 - 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL. -----

Presente à reunião, para aprovação a **1ª alteração ao orçamento municipal**, no valor de **23.500,00 euros**. -----

Deliberado: Aprovado por maioria a 1.ª Alteração ao Orçamento no valor de € 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros). Absteve-se o Senhor Vereador João Mourato. -----

MINUTA. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião. -----

Deliberado: Aprovados, por unanimidade, em minuta, para efeitos de cumprimento imediato. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta

minutos, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. -----
